



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.103 /

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, UTILIZADA NA ABERTURA DA RUA NOVA ARAGEM - JARDIM NOVA APARECIDA - PERTENCENTE A GESSI BANHOS DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de 46,04 m², utilizada na abertura da Rua Nova Aragem, no Jardim Nova Aparecida, pertencente a Gessi Banhos de Almeida ou seus sucessores, e assim descrita:

Área a ser desapropriada: 46,04 m² (parte do lote F2A)

16,00 m para o antigo alinhamento predial da Rua Nova Aragem;

5,20 m do lado direito para a Rua Nova Alegria (escadão);

0,78 m do lado esquerdo em divisas com o lote F2B da quadra "C";

15,32 m nos fundos para o atual alinhamento da Rua Nova Aragem.

Área remanescente do lote F2A: 173,46 m²

15,32 m de frente para o atual alinhamento da Rua Nova Aragem;

11,00 m do lado direito para a Rua Nova Alegria (escadão);

15,22 m do lado esquerdo em divisas com o lote F2B da quadra "C";

11,00 m nos fundos em divisas com o lote F2 da quadra "C".

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a abertura da Rua Nova Aragem, no Jardim Nova Aparecida.





Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 2002

Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Luiz Fernandes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1699, de 22/06/02